



## DECRETO N °919/2023, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a Diplomação e Posse dos conselheiros tutelares titulares e suplentes do município de Cacique Doble, para o mandato de 2024-2028.*

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal De Cacique Doble RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação e,

- Considerando que no dia 1º de outubro de 2023, foi realizado o Processo de Escolha (eleição) de Conselheiros Tutelares, Titulares e suplentes, para período de 10 de janeiro de 2024 até 09 de janeiro de 2028;

- Considerando que o processo de escolha foi realizado com lisura para o preenchimento dos cargos de tão importante função pública de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes.

- Considerando que o processo de escolha de conselheiros tutelares foi realizado, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.398, de 03 de abril de 2019, Resolução nº05/23 e Edital nº01/23,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam diplomados e empossados, a partir de 10 de janeiro de 2024, os Conselheiros Tutelares Titulares e suplentes escolhidos para que exerçam os mandatos de titularidade, e os de suplência quando houver necessidade, **na seguinte ordem de votação:**

**a) CONSELHEIROS TUTELARES - TITULARES:**

**1º - SIMONE DEON**

**2º - NILCE INES GUZZO**

**3º - MARLOIVA MARIA KLIPEL**

**4º - NOEMI ANTONIO**

**5º - NAIRA DO CARMO BITENCOURT**

**b) CONSELHEIROS TUTELARES - SUPLENTES:**

**1º suplente - MARIZETE ANGELINA TONIETO**

**2º suplente - JOSIANE PINTO**

**3º suplente - FABRÍCIO FERREIRA DOBLE**



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Luiz Angelo Deon,  
Prefeito Municipal.

Luciane de Fátima Cagnini,  
Secretária de Administração.